PORTARIA Nº 2.223, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no artigo 1°, inciso III, do Ato da Diretoria-Geral n° 33, de 2017, combinado com a Resolução n° 13, de 2018, e considerando a necessidade de regularização das alterações ocorridas no ato concessório inicial para atendimento do disposto no Acórdão n° 9.373/2020 - TCU - 1ª Câmara constante do processo n° 00200.016990/2016-17, resolve:

Alterar A Portaria da Diretoria-Geral n° 3.576, de 2017, publicada na página 61, Seção II, do Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2017, que aposentou voluntariamente, com proventos integrais, a servidora GLÓRIA MARIA DE JESUS LOURENÇO, Técnico Legislativo/Administração, Nível II, Padrão M-36, para excluir a vantagem prevista no artigo 3° da Resolução (SF) n° 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

MARCIO TANCREDI

PORTARIAS DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no artigo 1°, inciso III, do Ato da Diretoria-Geral n° 33, de 2017, combinado com a Resolução n° 13, de 2018, e considerando a necessidade de regularização das alterações ocorridas no ato concessório inicial para atendimento do disposto no Acórdão n° 10.859/2020 - TCU - 1ª Câmara constante do processo n° 00200.018744/2015-19, resolve:

Nº 2.372 - alterar a Portaria da Diretoria-Geral n° 6.225, de 2015, publicada na página 29, Seção II, do Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2015, que aposentou voluntariamente, com proventos integrais, o servidor ANTONIO ALBERTO DE CARVALHO, Analista Legislativo/Processo Legislativo, Nível III, Padrão S-45, para excluir a vantagem prevista no artigo 3° da Resolução (SF) n° 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no artigo 1°, inciso III, do Ato da Diretoria-Geral n° 33, de 2017, combinado com a Resolução n° 13, de 2018, e considerando a necessidade de regularização das alterações ocorridas no ato concessório inicial para atendimento do disposto no Acórdão n° 10850/2020 - TCU - 2ª Câmara constante do processo n° 00200.017342/2015-05, resolve:

Nº 2.373 - alterar a Portaria da Diretoria-Geral n° 5881, de 2015, publicada na página 55, Seção II, do Diário Oficial da União de 25 de novembro de 2015, que aposentou voluntariamente, com proventos integrais, o servidor ALVIMAR ALVES DE SOUSA, Técnico Legislativo/Processo Legislativo, Nível II, Padrão M-36, para excluir a vantagem prevista no artigo 3° da Resolução (SF) n° 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no artigo 1°, inciso III, do Ato da Diretoria-Geral n° 33, de 2017, combinado com a Resolução n° 13, de 2018, e considerando a necessidade de regularização das alterações ocorridas no ato concessório inicial para atendimento do disposto no Acórdão n° 10851/2020 - TCU - 2ª Câmara constante do processo n° 00200.016287/2016-17, resolve:

Nº 2.374 - alterar a Portaria da Diretoria-Geral n° 3763, de 2016, publicada na página 49, Seção II, do Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 2016, que aposentou voluntariamente, com proventos integrais, a servidora ANA LUCIA MARIZ DUARTE, Técnico Legislativo/Processo Legislativo, Nível II, Padrão M-36, para excluir a vantagem prevista no artigo 3° da Resolução (SF) n° 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no artigo 1°, inciso III, do Ato da Diretoria-Geral n° 33, de 2017, combinado com a Resolução n° 13, de 2018, e considerando a necessidade de regularização das alterações ocorridas no ato concessório inicial para atendimento do disposto no Acórdão n° 10.902/2020 - TCU - 2ª Câmara constante do processo n° 00200.014365/2017-11, resolve:

Nº 2.375 - alterar a Portaria da Diretoria-Geral n° 3.308, de 2017, publicada na página 53, Seção II, do Diário Oficial da União de 22 de agosto de 2017, que aposentou voluntariamente, com proventos integrais, o servidor AFRANIO ERASMO FERNANDES MOREIRA, Analista Legislativo/Informática Legislativa, Nível III, Padrão S-45, para excluir a vantagem prevista no artigo 3° da Resolução (SF) n° 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no artigo 1°, inciso III, do Ato da Diretoria-Geral n° 33, de 2017, combinado com a Resolução n° 13, de 2018, e considerando a necessidade de regularização das alterações ocorridas no ato concessório inicial para atendimento do disposto no Acórdão n° 10.852/2020 - TCU - 2ª Câmara constante do processo n° 00200.016840/2015-22, resolve:

Nº 2.376 - alterar a Portaria da Diretoria-Geral n° 3.262, de 2016, publicada na página 55, Seção II, do Diário Oficial da União de 9 de novembro de 2016, que aposentou voluntariamente, com proventos integrais, o servidor CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MUNIZ, Analista Legislativo/Processo Legislativo, Nível III, Padrão S-45, para excluir a vantagem prevista no artigo 3° da Resolução (SF) n° 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no artigo 1°, inciso III, do Ato da Diretoria-Geral n° 33, de 2017, combinado com a Resolução n° 13, de 2018, e considerando a necessidade de regularização das alterações ocorridas no ato concessório inicial para atendimento do disposto no Acórdão n° 10.860/2020 - TCU - 1ª Câmara constante do processo n° 00200.016909/2016-07, resolve:

Nº 2.377 - alterar a Portaria da Diretoria-Geral n° 3.915, de 2016, publicada na página 45, Seção II, do Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2016, que aposentou voluntariamente, com proventos integrais, o servidor EDVAL FERREIRA SILVA, Técnico Legislativo/Processo Legislativo, Nível II, Padrão M-36, para excluir a vantagem prevista no artigo 3° da Resolução (SF) n° 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

MARCIO TANCREDI

PORTARIAS DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no artigo 1°, inciso III, do Ato da Diretoria-Geral n° 33, de 2017, combinado com a Resolução n° 13, de 2018, e considerando a necessidade de regularização das alterações ocorridas no ato concessório inicial para atendimento do disposto no Acórdão n° 10.886/2020 - TCU - 2ª Câmara constante do processo n° 00200.008747/2016-25, resolve:

Nº 2.513 - alterar a Portaria da Diretoria-Geral n° 2.057, de 2016, publicada na página 50, Seção II, do Diário Oficial da União de 22 de agosto de 2016, que aposentou voluntariamente, com proventos integrais, o servidor ANTONIO FERNANDO FERREIRA LEITE, Técnico Legislativo/Assistência a Plenários e Portaria, Nível II, Padrão M-36, para excluir a vantagem prevista no artigo 3° da Resolução (SF) n° 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no artigo 1°, inciso III, do Ato da Diretoria-Geral n° 33, de 2017, combinado com a Resolução n° 13, de 2018, e considerando a necessidade de regularização das alterações ocorridas no ato concessório inicial para atendimento do disposto no Acórdão n° 9.374/2020 - TCU - 1ª Câmara constante do processo n° 00200.038602/2011-44, resolve:

Nº 2.514 - alterar o Ato da Diretoria-Geral n° 171, de 2012, publicado na página 55, Seção II, do Diário Oficial da União de 2 de fevereiro de 2012, que aposentou voluntariamente, com proventos integrais, o servidor JOLDES MUNIZ FERREIRA, Consultor Legislativo/Assessoramento Legislativo, Nível III, Padrão S-45, para excluir as vantagens previstas na Resolução (SF) n° 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

MARCIO TANCREDI

PORTARIA Nº 2.591, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 937124, resolve:

Nomear, Na Forma do Disposto do Inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, LUCAS NEVES VIEIRA para exercer o cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-05, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão GABLID/BLSENIND - Bloco Parlamentar Senado Independente.

MARCIO TANCREDI

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PORTARIA Nº 423, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 11518/2020, resolve:

Conceder pensão vitalícia à viúva MARIA DO ROSÁRIO AGUIAR SERRA, desde 18 de setembro de 2020, data do óbito do ex-servidor Euvaldo Serra, com fundamento no art. 23, §§ 1º e 4º, e no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, no inc. I do art. 16, no inc. I do art. 74, e no item 6 da alínea "c" do inc. V do § 2º do art. 77, todos da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e suas alterações.

Ministro LUIZ FUX

PORTARIA Nº 424, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 11567/2020, resolve:

Conceder pensão vitalícia à viúva LAÍSE GRANJA E REIS, desde 29 de setembro de 2020, data do óbito do ex-servidor José Júlio dos Reis, com fundamento no art. 23, §§ 1º e 4º, e no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, no inc. I do art. 16, no inc. I do art. 74, e no item 6 da alínea "c" do inc. V do § 2º do art. 77, todos da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e suas alterações.

Ministro LUIZ FUX

PORTARIA Nº 425, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 93 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Prorrogar a cessão, ao Conselho Nacional de Justiça, por mais um ano, a contar de 7 de novembro de 2020, do servidor FÁBIO CONFÔRTO DE ALENCAR MOREIRA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para continuar exercendo o cargo em comissão de Assessor II, nível CJ-2, no Gabinete da Conselheira Ivana Farina Navarrete Pena.

Ministro LUIZ FUX

PORTARIA Nº 426, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 9º, II, e 35, I, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nomear KAROLINE TAIS CORD DE SA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Ministro, nível CJ-3, no Gabinete do Ministro Alexandre de Moraes, ficando exonerada do cargo em comissão que atualmente ocupa.

Ministro LUIZ FUX

PORTARIA Nº 427, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 93 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Prorrogar a cessão, ao Tribunal Superior Eleitoral, por mais um ano, a contar de 5 de novembro de 2020, da servidora MILLENE FERNANDES MACHADO DIAS, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para continuar exercendo a função comissionada de Assistente VI, nível FC6, na Assessoria Especial de Segurança e Inteligência.

Ministro LUIZ FUX